

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas (As ementas das disciplinas estão disponíveis em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>):

- I. - Ministrar conteúdos teóricos e acompanhar/supervisionar atividades práticas de pré-natal, parto e pós-parto nas instituições de saúde das disciplinas Estágio curricular integrado I, II, III e IV;
- II. - Assistência à mulher no parto;
- III. - Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;
- IV. - Assistência ao recém-nascido e lactente;
- V. - Assistência à mulher em risco obstétrico Assistência às urgências e emergências;
- VI. - Fundamentação do Processo de Cuidar na Saúde da Mulher I e II;
- VII. - Estágio Curricular de Administração de Serviços de Atenção à Saúde e Estágio Curricular de Administração de Serviços de Atenção à Saúde II.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 03)
- II. Prova Didática (peso 03)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - O processo de cuidar e a sistematização da assistência na saúde materna e perinatal.
2. - Práticas de atenção ao pré-natal, parto e pós-parto baseadas em evidências científicas.
3. - Políticas públicas para a promoção da saúde materna e perinatal no Brasil.
4. - Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas.
5. - Assistência às urgências e emergências gerais, obstétricas e neonatais.
6. - Práticas de atenção ao recém-nascido e lactente baseadas em evidências científicas.
7. - Assistência à saúde materna e perinatal no contexto da família e da comunidade.
8. - Práticas e modelos de atenção à saúde materna e perinatal.
9. - Tecnologias, procedimentos e monitoramento da assistência obstétrica
10. - Gerenciamento da assistência à saúde materna e perinatal e gerenciamento dos serviços.
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, no endereço acima citado, ou através do telefone (11) 3091-1003, ou pelo e-mail: [apoio-each@usp.br](mailto:apoio-each@usp.br), ou ainda no site: [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br).

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 015/2019

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo reunido em 16/05/2019 aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição dos candidatos: Glenda Maira Silva Melo (título de Mestre); Carlos Renato Pinto Ferreira (título de Mestre); Samanta Guimarães Natalino Castro (título de Mestre); Juliano Ricci Jacopini (título de Doutor); Caroline da Cunha Moreno Dorado (título de Mestre); Caroline Barreto Brunelli Barbosa (título de Mestre); Petícia Carvalho de Moraes (título de Mestre); Maurício Junior Rodrigues da Silva (título de Doutor); Ozório Bimbatto Pereira Christovam (título de Doutor); Virginia Lais de Souza (título de Doutor); Manuela Triani Gomes de Knegt Brière (título de Doutor); Larissa Padula Ribeiro da Fonseca (título de Doutor), para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de Arte, Música e Expressão Corporal na Educação: fundamentos e práticas, para as disciplinas:

"Educação e Cultura Corporal: Fundamentos e Práticas; Prática Musical na Formação Docente; Política Educacional e Organização da Educação Básica I", conforme Edital ATAC 015/2019, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01/03/2019. Na mesma sessão, foram aprovados, os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Prof. Dr. Elmir de Almeida – Professor Doutor no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques – Professor Doutor na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto USP; Profa. Dra. Luciane Sá de Andrade – Professora Doutora no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto USP; Membros Suplentes: Profa. Dra. Adriana Kátia Corrêa – Professora Associada no Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Kathya Maria Ayres de Godoy – Professora Doutora no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus São Paulo; Profa. Dra. Lillian Freitas Villela – Professora Doutora no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus São Paulo; Profa. Dra. Marlene Fagundes Carvalho Gonçalves – Professora Associada no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Ana Paula Soares da Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi – Professora Adjunta no Departamento de Ciências Humanas e Educação do Centro de Ciências Humanas e Biológicas – UFSCar campus Sorocaba; Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranhá Garcia – Professora Associada no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Profa. Dra. Kátia de Souza Amorim – Professora Associada no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Profa. Dra. Cristina Cinto Araújo Pedrosa – Professora Doutora no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Profa. Dra. Jéssica Mami Makino – Professora Doutora no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Profa. Dra. Elaine Sampaio Araújo – Professora Associada no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Profa. Dra. Clarice Sumi Kawasaki – Professora Doutora no Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP. (2019.1.453.59.5).

COMUNICADO ATAC 016/2019

Em decorrência de impossibilidade de participação de membro titular da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na Área de Psicologia: Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e Avaliação e Medidas em Psicologia, nos termos do Edital ATAC 029/2018, publicado no D.O.E. de 31/08/2018, ao qual está inscrita a Profa. Dra. Sonia Regina Pasian, fica convocado o membro Prof. Dr. César Alexis Galera, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, para assumir a titularidade da citada Comissão, que atuará no certame agendado para o dia 07/06/2019, conforme consta no Edital ATAC 021/2019, publicado no D.O.E. em 07/05/2019 (2018.1.1196.59.5).

COMUNICADO ATAC 016/2019

Em decorrência de impossibilidade de participação de membro titular da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na Área de Psicologia: Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e Avaliação e Medidas em Psicologia, nos termos do Edital ATAC 029/2018, publicado no D.O.E. de 31/08/2018, ao qual está inscrita a Profa. Dra. Sonia Regina Pasian, fica convocado o membro Prof. Dr. César Alexis Galera, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, para assumir a titularidade da citada Comissão, que atuará no certame agendado para o dia 07/06/2019, conforme consta no Edital ATAC 021/2019, publicado no D.O.E. em 07/05/2019 (2018.1.1196.59.5).

COMUNICADO ATAC 016/2019

Em decorrência de impossibilidade de participação de membro titular da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na Área de Psicologia: Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e Avaliação e Medidas em Psicologia, nos termos do Edital ATAC 029/2018, publicado no D.O.E. de 31/08/2018, ao qual está inscrita a Profa. Dra. Sonia Regina Pasian, fica convocado o membro Prof. Dr. César Alexis Galera, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, para assumir a titularidade da citada Comissão, que atuará no certame agendado para o dia 07/06/2019, conforme consta no Edital ATAC 021/2019, publicado no D.O.E. em 07/05/2019 (2018.1.1196.59.5).

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do EDITAL ATAC/FORP 008/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21-05-2019.

Onde se lê: "...Profa. Dra. Maria Regina Puppini Rontani - Professora Titular do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas..."

Leia-se: "...Profa. Dra. Regina Maria Puppini Rontani - Professora Titular do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas..."

EDITAL ATAC/FORP 010/2019

Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 01 (um) Cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 20/05/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/05/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/11/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 177989, com o salário de R\$ 16.100,43 (maio/2018), junto ao Departamento de Clínica Infantil, na área de conhecimento em Odontopediatria e

Ortodontia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ODONTOPEDIATRIA

1. Tratamento endodôntico de dentes permanentes.
2. Adequação do meio bucal.
3. Proteção pulpar.
4. Tratamento endodôntico de dentes decíduos.
5. Cária de mamadeira (Cárie de acometimento precoce).
6. Traumatismo na dentição permanente.
7. Traumatismos na dentição decídua.
8. Reimplante dental.
9. Pulpotomia.
10. Atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais.

ORTODONTIA

1. Crescimento e desenvolvimento da maxila.
2. Crescimento e desenvolvimento da mandíbula.
3. Maturação óssea e crescimento facial.
4. Desenvolvimento da dentição mista.
5. Manutenção de espaço.
6. Mordida cruzada anterior.
7. Mordida cruzada posterior.
8. Mordida aberta.
9. Maloclusão de Classe II.
10. Maloclusão de Classe III.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18-7-2013).

1 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovante dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observada a ordem de inscrição. A ordem de inscrição basear-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, § 2º, do Regimento Geral da USP.

3 - As provas constarão de:

- I - julgamento de títulos (peso 4);
- II - prova pública oral de erudição (peso 3);
- III - prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4 - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5 - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7 - As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução GR-7.271, de 23 de novembro de 2016.

14 - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail [atac@forp.usp.br](mailto:atac@forp.usp.br).

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 18/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca a candidata, Dra. Ana Maria Centola Vidal, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Bacteriologia na cadeia produtiva do leite", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 18/2018, publicado no DOE de 01/11/2018, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 25/06/2019, às 08:30 horas, na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", munida de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

EDITAL ATAC/FZEA Nº 19/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca a candidata, Dra. Daniele dos Santos Martins, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Ética e experimentação com modelos animais", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 17/2018, publicado no DOE de 01/11/2018, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 27/06/2019, às 09:00 horas, na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", munida de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

O Senhor Diretor, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 21.5.2019, a indicação do Professor Doutor Pedro Aladar Tonelli (Doutor – MAP-IME-USP) para compor a banca como membro suplente externo na Comissão Julgadora do Processo Seletivo, no qual estão inscritos os candidatos portadores do título de doutor: Jean Cerqueira Berni, André Santoleri Villa Barbeiro, Elmer Rusbert Calderón Beltrán, Frank Navarro Rojas, Marcos Antonio Albarracín Manrique, Diego Pereira Barboza e Aparecido de Arruda Sobrinho e os candidatos portadores do título de mestre: Felipe Pires da Silva Abrão, Geovani Pereira Machado e André Luis Porto da Silva do Departamento de Matemática, Edital ATAC – 014/2019. (Proc USP nº 2019.1.541.45.1).

Edital ATAC – 019/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 10 de junho de 2019, segunda-feira, às 08h30, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 014/2019, publicado no D.O.E. de 16.04.2019. Estão inscritos e convocados para a primeira etapa, os candidatos portadores do título de doutor: Jean Cerqueira Berni, André Santoleri Villa Barbeiro, Elmer Rusbert Calderón Beltrán, Frank Navarro Rojas, Marcos Antonio Albarracín Manrique, Diego Pereira Barboza e Aparecido de Arruda Sobrinho. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Marcelo Dias Passos (Doutor – UFBA), Manuel Valentim de Pera Garcia - Presidente (Associado – MAP-IME) e Pedro Antonio Santoro Salomão (Associado – MAT-IME). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2019.1.541.45.1).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Participação Política e Ação Coletiva, nas disciplinas HZ-440 Trabalho e Sindicalismo, do Departamento Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Cora Coralina, nº 100, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

HZ 440B - Trabalho e sindicalismo

Ementa:

O conceito de trabalho. Transformações nas relações de trabalho. Formas de organização e representação de interesses dos trabalhadores. Formas de ação sindical. Desafios do sindicalismo.

Programa:

1. Questões teórico-metodológicas

1.1 O sindicalismo e as relações de trabalho em perspectiva histórica

1.2 O sindicalismo nas diferentes perspectivas teóricas

1.3 Tipos de sindicalismo e estratégias sindicais

1.4 Burocratização, institucionalização e negociação

1.5 Greves e conflitos do trabalho

1.6 Democracia e autonomia sindical

2. O debate contemporâneo

2.1 Transformações do sindicalismo: da crise e à renovação

2.2 Sindicalismo e política

2.3 Sindicalismo e classes sociais

2.4 Sindicalismo e gênero

2.5 Sindicalismo e movimentos sociais

2.6 Novas formas de internacionalismo operário

Bibliografia:

ABENDROTH, Wolfgang. A história social do movimento trabalhista europeu. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ANDERSON, Perry. Possibilidades e limites do Sindicato. Oitenta, vol. 3, Porto Alegre: L&PM, outono de 1980.

ARAÚJO, Ângela M.C.; FERREIRA, Verônica C. Sindicalismo e relações de gênero no contexto da reestruturação produtiva. In. Rocha, Maria Isabel Baltar (org) Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo, Ed. 34, 2000.

BÉROUD, Sophie. Contribuições e limites do conceito de campo sindical: uma reflexão a partir do caso francês. Crítica Marxista, nº 38, 2014, p. 89-101.

BEYNON, Huw. O sindicalismo tem futuro no século XXI? In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (Org.) Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 44-71.

BOITO JR., Armando. A crise do sindicalismo. In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (Org.) Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003, p.319-333.

BOITO JR., Armando. Classe média e sindicalismo. Estado, política e classes sociais. São Paulo: Unesp, 2007, p.223-245.

CARDOSO, Adalberto. Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. Caderno CRH, Dezembro, vol.28, no.75, p.493-510, 2015.

CASTRO, Mary Garcia. Gênero e poder no espaço sindical, Estudos Feministas, vol. 3, nº 1, 1995.

COSTA, Hermes. O sindicalismo contemporâneo entre as tipologias e as formas de ação, Estud. sociol., Araraquara, v.16, n.31, p.447-474, 2011.

COSTA, Hermes. Do enquadramento teórico do sindicalismo às respostas pragmáticas. In: ESTANQUE, Elisio e COSTA, Hermes. O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação? Coimbra: Almedina, 2011, p. 13-48.

CROZIER, Michel. Sociologia do sindicalismo. In: FRIEDMANN, G.; NAVILLE, P. (orgs) Tratado de sociologia do trabalho. v. II. São Paulo: Cultrix, 1973, p. 202-228.

DIAS, Hugo. Sindicalismo de Movimento Social: Gênese e revisão de um conceito. O Cabo dos Trabalhos: Revista Eletrônica dos Programas de Mestrado e Doutorado do CES/ FEUC/ FLUC. nº 4, 2010.

ESTANQUE, Elisio. Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização, São Paulo, SP : Cortez, 2005. 331.88 M883

ESTANQUE, Elisio. Sindicalismo e movimentos sociais: Ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português, Lutas Sociais n.23, 2009, p. 55-67.

FREEMAN, Richard; Medoff, James. O Papel dos Sindicatos na Sociedade Moderna. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987. cap. 2 e 3.

GALVÃO, Andréia. A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro. Crítica Marxista, nº 38, 2014, p. 103-117.

GALVÃO, Andréia. Marxismo e movimentos sociais. Crítica Marxista, n. 32, 2011, p. 107-126.

GALVÃO, Andréia. Algumas abordagens teóricas nos estudos de trabalho e sindicalismo. In: Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/Unicamp, 2003.

HOBSBAWM, Eric. Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HYMAN, Richard. El marxismo y la sociología del sindicalismo. México, DF: Era, 1978. 114p.

HYMAN, Richard. Relaciones industriales: una introducción marxista. Espanha: H. Blume, 1981. 237 p.

KELLY, John. Trade unions and socialist politics. London: Verso Press, 1988.

MCILROY, John. Os sindicatos e o Estado. In: Angela Araújo (Org.). Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 89-132

MORAIS, J. Sindicatos e democracia sindical: representatividade e responsabilidade política. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, n. 25, ano 9, jul. 1994.

MOURIAUX, René; BÉROUD, Sophie. Para uma definição do conceito de "movimento social". In: Roberto Leher; Mariana Setúbal (Org.) Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

OFFE, Claus. Diferenciação de interesses e unidade sindical. In: Trabalho e Sociedade, Tempo Brasileiro, 1989.

REHFELDT, Udo. Ciclo de huelgas y ciclo económico: enfoques teóricos y comparativos en debate. Globalización, neocorporativismo y pactos sociales: teoría y práctica de las relaciones de trabajo. Buenos Aires: Lumen/Humanitas, p. 77-85.

RODRIGUES, Leônicio M. Destino do sindicalismo. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2002.

SANTOS, Boaventura S., e COSTA, Hermes A. "Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário", in Santos, Boaventura S. (Org.) Trabalhar o Mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário. Porto: Afrontamento, 2004, p. 17-61.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. As operárias, o sindicato e o discurso sociológico. In Souza-Lobo, Elizabeth A Classe Operária tem dois sexos. Trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2ª ed., 2011

SILVA, Jair Batista da. Classe, cidadania e reconhecimento no sindicalismo brasileiro. In: Leonardo Mello e Silva e Elisio Estanque (Org.). Facetas do trabalho na contemporaneidade: diálogos luso-brasileiros. Curitiba: Editora Appris, 2012, p. 97-119.

TREANTON, Jean-René. Os conflitos do trabalho. In: FRIEDMANN, G.; NAVILLE, P. (orgs) Tratado de sociologia do trabalho. v. II. São Paulo: Cultrix, 1973, pp. 228-240.

VAKALOUIS, Michel. Antagonismo social e ação coletiva. In: Roberto Leher; Mariana Setúbal (Org.) Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

WATERMAN, Peter. O internacionalismo sindical na era de Seattle, Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], n. 62 2002.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências e Letras

Edital 5/2019-STDARH-FCL/Car. – Convocação para Contratação

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à rua Humaitá, nº 1680-Centro-5º andar-Sala 524-Araraquara/SP, no horário das 08h00min. as

11h00min. e das 14h00min. as 17h00min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/Car., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc 640/09-FCL/Car.

- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar dia com as obrigações eleitorais.
- Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
- Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
- 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

12º – BRUNO HENRIQUE MARQUES – 50.157.544-3/SSP  
Instituto de Química  
EDITAL Nº 25/2019-IQ/Car  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com inscrições deferidas no concurso público de provas e títulos, para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, com titulação mínima de doutor, em 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para "Especialista em fibras ópticas, espectroscopia de luminescência e obtenção de filmes fino por rotação de substrato", junto ao Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química, pelo prazo de 02 (dois) anos improrrogável (Edital nº 20/2019-IQ/Car.) para as provas, que serão realizadas no dia 04/06/2019, com início às 08h00min, no Anfiteatro da Biblioteca do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO – NOME – RG  
01 - Édison Pecoraro - 17.238.851-X  
02 - Aline Varella Rodrigues - 29.092.850-3

O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido implicará na desistência de sua participação no concurso.

(Proc. nº 547/18-IQ/Car)  
Araraquara, 21 de maio de 2019.  
Salomão Freire Rodrigues e Silva  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa

### CAMPUS DE BAURU

#### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 65/2019-FC/STDARH – Resultado e Classificação  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação Física, no conjunto de disciplinas "Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Práticas Formativas em Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde; Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II; Estágio Supervisionado em Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício: Distúrbios do Aparelho Locomotor II", objeto do Edital nº 007/2019-FC/STDARH, realizado no período de 15 e 16/05/2019, na seguinte conformidade:

Examinador /Nota Prova Escrita (peso 1) / Nota Prova Didática (peso 2) / Nota Análise de curriculum lattes documentado (peso 1) / média por examinador

Candidato aprovado:  
Vitor Loureiro da Silva – Classificação 1º  
Examinador 1: 7,5 / 18,4 / 3,58 / 7,37  
Examinador 2: 8,5 / 17,0 / 3,58 / 7,27  
Examinador 3: 8,0 / 16,0 / 3,58 / 6,89  
Média Final: 7,17

Candidatos ausentes: 375392002, 253318373

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 1206/2018-FC).

### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor da FM de 21/05/2019

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Gastroenterologia Cirúrgica, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 3295/2018-FM).

EDITAL Nº 190/2019  
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 130/2019-STDARH, na área de Medicina, sub-área de conhecimento Cirurgia e Ortopedia e na disciplina: "Gastroenterologia Cirúrgica", junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA  
Membros Titulares:  
Profa. Vanis dos Santos Nunes Nogueira  
Profa. Glaucia Maria F. Da Silva Mazeto  
Prof. Paulo José Fortes Villas Boas  
Membros Suplentes:  
Profa. Adriana Lucia Mendes  
Prof. Marcos Ferreira Minicucci  
Prof. Fernando Gomes Romeiro  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 808/2019)

#### Instituto de Biociências

EDITAL Nº 74/2019-STDARH-IBB  
CÂMPUS DE BOTUCATU  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 43/2019-RUNESP de 08/05/2019, publicado em 09/05/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de um (1) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, e pelo prazo máximo de cinco (5) meses, sob o regi-

me jurídico da CLT e legislação complementar, na área Botânica, sub-área de conhecimento Sistemática Vegetal e no conjunto de disciplinas: Sistemática Vegetal; Sistemática de Spermatophyta; Taxonomia de Angiospermas; Sistemática de Primoplantae sem Sementes, junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6), no período de 22/05/2019 a 11/06/2019, no horário das 00h00 às 23h59m.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ciências Biológicas ou áreas afins, que tenham, no mínimo, título de Mestre em Biologia Vegetal, Botânica ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar validados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu:

OBS: No caso de apresentação pessoalmente ou por procurador, a documentação deverá ser entregue no período de 22/05/2019 a 11/06/2019 das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior de Ciências Biológicas ou áreas afins, bem como de ser portador do título de Mestre em Biologia Vegetal, Botânica ou áreas afins ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 98,00 a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP-IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em quatro (4) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, no horário de atendimento das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou enviado pelos correios, via SEDEX, para a mesma Seção, sito à Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, 250 – Botucatu – SP – CEP 18618-689, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período das inscrições, definido neste Edital.

O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Sistemática Vegetal; Sistemática de Spermatophyta; Taxonomia de Angiospermas; Sistemática de Primoplantae sem Sementes

Edital nº 74/2019-STDARH-IBB

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, 250 – Botucatu - SP

CEP: 18618-689

4.4. A não entrega dos documentos listados e nos moldes deste Edital, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: